COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 359/2017

AUTORA DO PROJETO – VEREADORA ROGÉRIA SANTOS

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: " Dispõe sobre a alteração dos Art. 1º da Lei 9.144/2016 de 16 de agosto de 2016, e dá outras providencias".

PARECER

O Regimento Interno exige que alterem legislação em vigor, a ela seja anexada cópia da Legislação que se pretende modificar. Da mesma forma, a Lei Complementar Federal 107/2001, orienta em seu Artigo 8º ***"A vigência da Lei será indicada de forma expressa e de modo a contemplar prazo razoável para que dela tenha amplo conhecimento, reservada a cláusula: "entra em vigor na data de sua publicação para as leis de pequena repercussão".*** O que não é o caso da proposição.

Por outro lado, a ilustre Autora sequer concluiu seu Projeto quanto a data de sua vigência, o que inviabiliza sua tramitação.

VOTO

Por tudo exposto, emito parecer PELA REJEIÇÃO do PLE 359/2017.

Sala da Comissões, em 23 de agosto de 2017.

Alfredo Mangueira
Relator